

Lex

Maiores escritórios alinham Lex xx

ANTÓNIO PINTO LEITE E JOSÉ MIGUEL JÚDICE,
ADVOGADOS. ORGANIZADORES DO I ENCONTRO
INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM DE COIMBRA

“É um erro falar de concorrência entre arbitragem e sistema judicial”

São amigos desde há 30 anos, mas também “concorrentes” na advocacia. Unem agora esforços pela arbitragem

PEDRO SANTOS GUERREIRO
JOÃO MALTEZ

São amigos, mas trabalham em escritórios de advocacia distintos. Logo, são concorrentes. Nada que seja impeditivo de juntarem esforços por um projecto comum: a organização do I Encontro Internacional de Arbitragem de Coimbra. É desta reunião que nos falamos e, claro, do sistema alternativo de resolução de litígios que lhe dá tema.

A arbitragem pode ou não considerar-se uma espécie de sistema “para-judicial”?

José Miguel Júdice (JMJ) - É um sistema alternativo. Faz parte do sistema judicial. Não é subsidiário.

António Pinto Leite (APL) - É constitucionalmente alternativo, já que a Constituição prevê tribunais judiciais e tribunais arbitrais.

É ou não verdade que os sistemas de arbitragem são mais avançados do que os sistemas de litígios de um determinado país?

JMJ - É evidente que o pragmatismo da arbitragem na resolução de litígios pode funcionar nesse sentido, mas se essa fosse a única explicação não haveria arbitragem nos Estados Unidos ou no Reino Unido, que são os países onde o sistema judicial funciona melhor. O sistema judicial português tem problemas e tem vantagens. Um dos problemas é que não é eficiente. Outro problema é que não é especializado. Mas tem uma vantagem enorme: é sério. Só que a advocacia tradicional portuguesa tem optado muito por esta ideia: “vamos para tribunal. Se correr mal, é possível dizer que o juiz é incompetente”.

O que leva a que em Portugal a arbitragem voluntária não se tenha desenvolvido mais até aqui e que só agora haja uma maior aposta neste sistema de re-

solução alternativa de litígios?

APL - Para que possa haver um movimento indiscutível de ligação à arbitragem é preciso que se passe de apenas seis ou sete interessados para um conjunto, por exemplo, de dois mil interessados. Seja no seio da advocacia, entre os juizes ou dentro das universidades. Nos últimos cinco anos, esse movimento já foi impressionante.

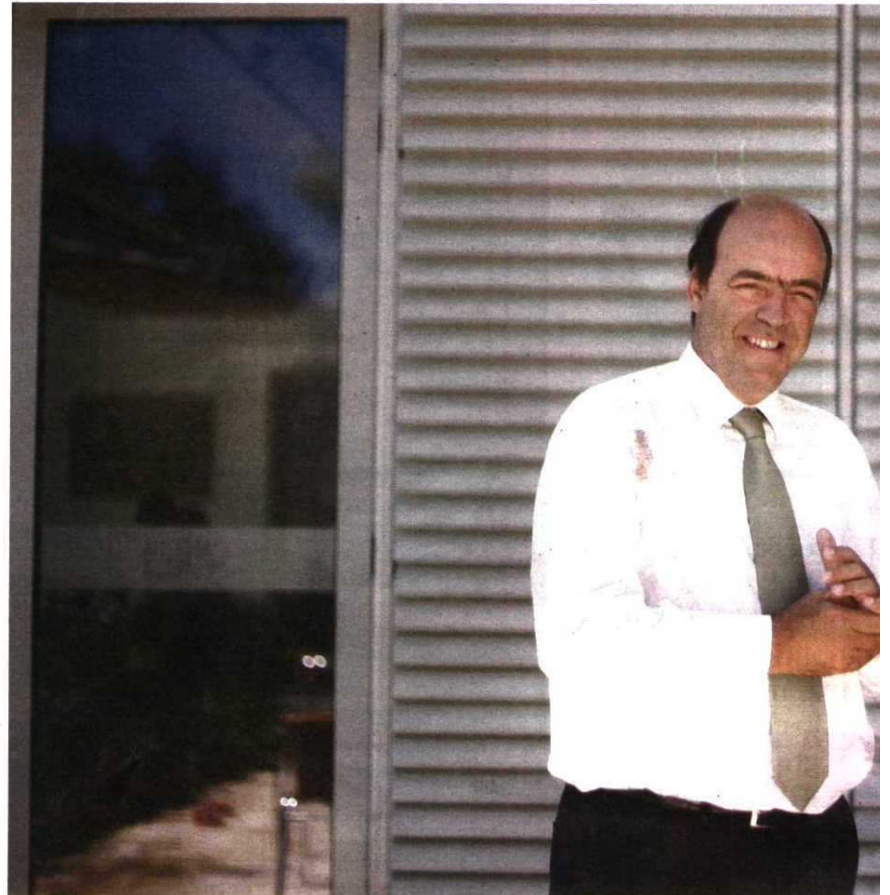
Em empresas portuguesas, já há mais abertura para a arbitragem?

APL - Em termos de arbitragem internacional, o investimento de portugueses no estrangeiro tornou-se mais expressivo de há dez anos a esta parte. Isso já levou a que muitas empresas estejam a exigir aos seus advogados que incluam cláusulas de arbitragem nos contratos que estabelecem. Se estas dinâmicas se intensificarem, penso que há condições para um maior progresso da arbitragem.

JMJ - Em média, os litígios de arbitragem acontecem oito anos depois de os contratos terem sido assinados. Em Portugal, o movimento de ligação à arbitragem cresceu sobretudo nos anos 90 do século XX. Como aliás noutros países. Portanto, é natural que o crescimento esteja a acontecer agora e que tenha demorado um pouco mais. Mas o processo está a avançar. Por exemplo, no meu escritório tenho 12 pessoas que se dedicam prioritariamente a esta área. Isso só é possível porque começa a haver cada vez mais casos.

Como é que um advogado se pode tornar habilitado para fazer arbitragem de litígios?

JMJ - Estudando. Infelizmente em Portugal ainda há pouco investimento em formação, mas está a tentar-se mudar. Foi feito o primeiro curso de pós-graduação em arbitragem na Nova. Há seminários sobre arbitragem. Começam a existir teses de



O sistema judicial português tem problemas e tem vantagens. Um dos problemas é que não é eficiente. Outro problema é que não é especializado. Mas tem uma vantagem enorme: é sério.

JOSÉ MIGUEL JÚDICE
Advogado, sócio da PLMJ

mestrado e até de doutoramento. Está a aumentar muito o interesse nesta área.

De que modo se assegura a independência dos árbitros?

JMJ - A independência é uma questão muito importante. Ainda hoje continua a haver casos em Portugal, porque a lei está mal feita, onde se nomeia para árbitro o director jurídico da própria empresa ou o advogado da casa ou antigo director-geral da empresa. Estou a dar exemplos concretos, que me passaram pela frente em 2011. Se em Portugal houver uma cultura arbitral, a outra parte vai dizer: “este senhor não é imparcial e não é independente”.

Ao nível da arbitragem internacional, que tipo de litígios são os mais frequentes em tribunais arbitrais?

APL - Sobretudo grandes contratos, incidentes na execução de contratos, por exemplo entre o Estado português e investidores internacionais que escolheram a arbitragem internacional para dirimir o conflito. No caso, por exemplo da Lusoponte. Há muitos casos na área da construção, propriedade intelectual, compra

e venda de empresas e, cada vez mais, em direito público.

JMJ - Portugal é dos países mais avançados em matéria de arbitragem de direito público.

Não há também aí a ideia, por parte dos juizes, de que há alguma concorrência que resulta da percepção de se estar a fazer a “privatização” da Justiça?

APL - É um erro falar em concorrência entre arbitragem e sistema judicial. Na arbitragem internacional não é essa a motivação. As pessoas escolhem a arbitragem porque não querem cair na alçada do sistema judicial de um dos países.

JMJ - Há uma resistência natural por parte dos juizes. A primeira decisão sobre arbitragem é de 1990. Mas se for ver como foram evoluindo ao longo destes anos, percebe a evolução que eles próprios tiveram.

Essa relação hoje é de desconfiança?

JMJ - Não existe sequer. Mas está a seguir no bom caminho. Vai-se ao Brasil ou a França e vê-se os juizes a participar nos eventos de arbitragem. Em Portugal é uma grande inovação começar a olhar para a arbitragem com naturalidade.

Miguel Baltazar



Gostaríamos muito de ver desencadeada uma maior cumplicidade com o poder judicial, quanto ao entendimento da arbitragem como meio alternativo e não concorrencial.

ANTÓNIO PINTO LEITE
Advogado, sócio da Morais Leitão

Júdice e Pinto Leite querem cumplicidade do poder judicial

Quais são os grandes temas deste encontro internacional de Coimbra, que decorrerá entre 20 e 22 de Outubro?

António Pinto Leite (APL) - Orientámos o programa com um conjunto de ideias base. Uma delas prende-se com a relação entre o poder judiciário e o sector da arbitragem. Para que uma arbitragem corra bem, a relação com o poder judicial é muito importante.

Em que situações?

APL - Nomeadamente quer quando está em causa a necessidade de convocar uma testemunha, quer quando é preciso interpor uma providência cautelar, quer, depois, ao nível do reconhecimento das sentenças estrangeiras. Outra grande preocupação foi que os temas do encontro, onde vai estar a "nata" da arbitragem brasileira, fossem os temas do momento no sector a nível

internacional. Em termos de acção de formação, não temos dúvidas, esta reunião é de topo no âmbito da arbitragem mundial. Por outro lado, como a Câmara de Comércio de Paris, aquela a que mais se recorre nos contratos internacionais portugueses, tem um novo regulamento, aproveitaremos também para o divulgar.

A Câmara de Comércio de Paris estará representada?

APL - Vem cá o seu director-coordenador explicar as regras desse novo regulamento.

José Miguel Júdice (JMJ) - É importante referir que esta Câmara é líder de mercado. Tem, em média, 1500 processos em curso.

O que gostariam que saísse deste encontro? No final, como é que vão medir se teve sucesso ou não?

APL - Só a comunicabilidade que esta elite que vem do Brasil vai proporcionar naquele País é um factor fundamental. Porque um dos nossos grandes propósitos é colocar Portugal no caminho da arbitragem das línguas portuguesa e espanhola. Em segundo lugar, gostaríamos muito de ver desencadeada uma maior cumplicidade com o poder judicial, quanto ao entendimento da arbitragem como meio alternativo e não concorrencial.

JMJ - Não estamos a inventar a roda. Estes seminários são "copiados" de uma coisa que se faz há oito anos no Brasil. Todos os anos há um seminário sobre arbitragem no Rio de Janeiro. Por outro lado, nestes encontros, o ambiente é quase informal. Além dessa informalidade, há também uma grande capacidade de atrair pessoas de todos os lados.

LEGISLAÇÃO

Nova lei permite abertura do País a mais arbitragens internacionais

Mudanças no quadro legal exigidas pela troika até final de Setembro

Tornar Portugal num país de acolhimento de arbitragens de litígios que envolvam Estados ou empresas do mundo lusófono é uma das possibilidades que a futura Lei de Arbitragem Voluntária (LAV) vem abrir. O diploma do Governo que lhe dará origem já foi entregue na Assembleia da República e contempla, entre as medidas mais importantes, a adequação do quadro legal à lei modelo da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (Uncitral).

Em Portugal, a legislação de base para o sector já leva 25 anos de existência, mas até final deste mês o Parlamento irá mesmo avançar com uma nova LAV. Há muito reivindicada pelos actores deste sistema de resolução alternativa de litígios, foi o memorando de entendimento entre o Estado português e a troika (Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia) que a tornou obrigatória e estabeleceu um prazo para a sua aprovação: terceiro trimestre de 2011.

Que tal receber a arbitragem em língua portuguesa

Em Coimbra, no decorrer do primeiro encontro internacional de arbitragem o tema não deixará de estar presente, tanto mais que, no seio da comunidade nacional, há a ideia transformar Lisboa ou o Porto na capital da arbitragem para a língua portuguesa, o que só será conseguido com uma nova lei. Apenas deste modo Portugal poderá transformar-se efectivamente numa alternativa ao Brasil que, como sublinha José Luis Júdice, é o quarto país do mundo com mais partes em arbitragem.

"Se uma empresa brasileira tiver um litígio com uma empresa francesa ou norte-americana, ositio da arbitragem não vai ser nem no Brasil, nem em França, nem nos Estados Unidos. Onde é que poder ser? Portugal é uma escolha natural. Do Brasil têm voos per-

Lei actual para este sector está em vigor há 25 anos e será alterada de acordo com a lei modelo da Uncitral.

Lisboa ou Porto poderão acolher litígios que envolvam Estados ou empresas do mundo lusófono.

manentes, adoram Portugal, são muito tributários a este País e, portanto, escolher-nos desde que a lei ajude é perfeitamente possível", evidencia José Miguel Júdice, um dos organizadores do encontro que de 20 a 22 de Outubro vai decorrer em Coimbra, com o apoio da Faculdade de Direito da universidade local.

António Pinto Leite, outro dos organizadores, observa ainda que "quando se escolhe o local de arbitragem, está a escolher-se o ordenamento jurídico que se vai aplicar, envolvendo os tribunais de apoio àquela arbitragem. Estes tribunais de apoio têm que ser super-eficientes e tem que haver uma percepção dos investidores internacionais de que as coisas funcionam nesta matéria". Em particular que o quadro legal o permita. **PSG/JM**